



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
Morada Nova - Ceará.

LEI Nº 685, DE 25 de Janeiro de 1983

Denomina de PRAÇA PASTOR PEDRO IVO
o Logradouro Público recém construído nesta
cidade.


O PREENHEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mora
da Nova, no uso de suas atribuições legais e na forma da Legisla-
ção em vigor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de PRAÇA PASTOR PEDRO IVO, o
logradouro público recém construído em frente a Igreja Evangélica
Assembléia de Deus, entre a Rua Francisco Monteiro Maia e o Cemi-
tério Nossa Senhora da Guia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 25 DE JANEI
RO DE 1983.


ISAIAS CASTRO DE ANDRADE
PREENHEITO MUNICIPAL